



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capitão  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Departamento Municipal de Meio Ambiente

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 001/2019

O Município de Capitão – RS, criado pela Lei Estadual nº 9.561 de 20.03.1992, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938/81, que dispõe da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90 e habilitado pelo CONSEMA através da Resolução nº 372/18 para licenciamento de impacto local, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a:

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**EMPREENDEDOR:** Gesael Biasibetti

**CNPJ/CPF:** 674.221.100-82

**ENDEREÇO:** Rua 20 de Março, 151, Bairro Centro, Capitão/RS.

**TELEFONE:** (51) 3758-1260

### II – ATIVIDADE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 069/2019 de 06/02/2019.

**PARECER TÉCNICO:** nº 02/2019 emitido em 08/02/2019 pelo Responsável Técnico Ari João Strapazzon.

**A promover a atividade de:** Transplante de 01 (uma) Palmeira Triângulo (*Dypsis decaryi*), espécie exótica, localizada próxima a via pública, em frente à Câmara de Vereadores.

**Localização:** Rua 20 de Março, 151, Bairro Centro, Capitão/RS.

### III – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

#### 1- Quanto as condições e características do manejo:

- 1.1. Respeitar a Lei Federal nº 12.651/2012, com referência as faixas de preservação permanente;
- 1.2. Proibido o uso do fogo;
- 1.3. Realizar o transplante até a data de 30/04/2019.

#### Este documento:

- perderá a validade caso as informações fornecidas pelo empreendedor não correspondam à realidade;
- não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal e não exclui as demais Licenças Ambientais;
- deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Capitão/RS, 19 de fevereiro de 2019.

**CAROLINE VIAN**  
Bióloga CRBio 95249/03D

**BENJAMIN FACHINI**  
Secretário da Agricultura